LEI N º 3.740 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de créditos suplementares, no valor de R$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais), à seguintes dotações:

I - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- 1** - Gabinete do Prefeito
PROGRAMA DE TRABALHO: 0307021
PROJETO / ATIVIDADE: 2.002 - Apoio a Festividade, Comemorações e Recepções Especiais
NATUREZA DA DESPESA: 3132 - Outros Serviços e Encargos
FICHA: 08 - **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais)
MOTIVO: Reforço de dotação para realização de despesas com o 1º Congresso Regional da Rede Nacional de Referência em Gestão Educacional a ser realizado de 30 de outubro a 01 de novembro de 2000 - Projeto Renageste/2000.

II - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-** 10 - Secretaria Municipal de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO: 0307021
PROJETO / ATIVIDADE: 2.039 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores
NATUREZA DA DESPESA: 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores
FICHA: 102 - **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais)
MOTIVO: Reforço de dotação para realização de despesas com a COPASA nos exercícios de 1997 e 1998 que não foram empenhadas na época.

III-**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-** 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
PROGRAMA DE TRABALHO: 0407021
PROJETO / ATIVIDADE: 2.047 - Operação das Atividades da Secretaria
NATUREZA DA DESPESA: 3132 - Outros Serviços e Encargos
FICHA: 125 - **R$ 3.000,00** (três mil reais)
MOTIVO: Reforço de dotações para realização de despesas normais da Secretaria

IV -**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-** 12 - Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO: 0842239
PROJETO / ATIVIDADE: 2.071 - Manutenção do Transporte do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA: 3120 - Material de Consumo
FICHA: 189 - **R$ 10.000,00** (dez mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3132 - Outros Serviços e Encargos
FICHA: 190 - **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais)
MOTIVO: Reforço de dotações para realização de despesas com o transporte de alunos da rede escolar municipal na zona rural.

Art. 2º - Para fazer face as despesas previstas no artigo anterior será anulado até o valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias:

I - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-** 12 - Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO: 0841190
PROJETO/ATIVIDADE: 2056 - Manutenção das Atividades Pré-escolares
NATUREZA DA DESPESA: 3111 - Pessoal Civil
FICHA: 162- **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais)

I I-**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-** 13- Fundo Municipal de Educação
PROGRAMA DE TRABALHO: 0842188
PROJETO/ATIVIDADE: 2078- Manutenção do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA: 4120 - Equipamentos e Material Permanente
FICHA: 217- **R$ 108.000,00** (cento e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0842239
PROJETO/ATIVIDADE: 2.079- Transporte Escolar do Ensino Fundamental
NATUREZA DA DESPESA: 3132 - Outros Serviços e Encargos
FICHA: 223 **R$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Jader Alves Ferreira

Fábio Vicente de Paiva

José Flausino Ferreira